



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

SUBDIVISÃO DE FARMÁCIA HOSPITALAR

PLANO DE TRABALHO - PT Nº 1/ 2018 - FARM SAT CENT CIR HFA

1. OBJETO

Aquisição de Caixa organizadora (Kits) de Materiais/Medicamentos, inclusive psicotrópicos (anestésicos) para a Farmácia Satélite do Centro Cirúrgico, destinados a atender às necessidades do Centro Cirúrgico do Hospital das Forças Armadas.

2. JUSTIFICATIVA

O kit personalizado para armazenamento e guarda de materiais e medicamentos, incluindo psicotrópicos, é essencial para dispensação por parte da Farmácia no atendimento aos anesthesiologistas para realização dos procedimentos cirúrgicos. Atualmente, temos apenas 2 unidades desses kits, que foram recebidos como amostra para teste, no ano de 2012. Na época, os kits não foram adquiridos por falta de orçamento, segundo relato do pessoal do setor.

Na descrição do item foi feita referência à MARCA/MODELO PSICOBIX, pelos seguintes motivos: possuem exclusividade na confecção desse tipo de kit (carta de exclusividade em anexo).

O fabricante do produto confecciona os kits de modo personalizado, de acordo com as necessidades do cliente.

3. DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

São necessárias 8 unidades dos kits para atendimento das 08 salas de cirurgia.

4. VANTAGENS E ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO

Otimização e segurança no armazenamento e dispensação dos materiais e medicamentos, inclusive psicotrópicos pela Farmácia Satélite do Centro Cirúrgico do HFA.

5. VERIFICAÇÃO

A Seção do Centro Cirúrgico Geral, usuária do material, executara a verificação dos resultados.

6. APROVEITAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO, BENS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

Os servidores lotados na Seção usuária do material realizarão a fiscalização do mesmo, desde o recebimento, que terá início no almoxarifado, até a plena execução dos trabalhos aos quais o material, citado no item 1, a qual se destina.

7. CRITÉRIOS DE CONTROLES E REGISTROS A SEREM ADOTADOS

A Seção usuária do material estabeleceu critérios de controle e registro para utilização dos materiais.

Brasília, 31 de outubro de 2018.

JÚLIO CESAR FRANÇA - Major EB
Chefe da Subdivisão de Farmácia Hospitalar

De acordo:

LUÍS ANTÔNIO SCHNEIDER - Cel Farm EB
Chefe da Divisão de Farmácia

Aprovo o presente PLANO DE TRABALHO - PT

Brigadeiro Médico - MARCOS VIEIRA MAIA
Diretor Técnico de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Franca, Chefe**, em 14/11/2018, às 07:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Sochodolak, Chefe, substituto(a)**, em 03/12/2018, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vieira Maia, Diretor(a)**, em 03/12/2018, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Ricardo Aureo Ferreira, Ordenador(a) de Despesas**, em 03/12/2018, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **1296791** e o código CRC **91CA1680**.